



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE



PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Nº 060/2021 de 17 de Março de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Trabalho e Habitação afim de providenciar uma reunião com os artistas do município com o intuito de discutirem a possibilidade da criação de um programa de incentivos voltado para a classe artística da população deste município de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo à busca de valorização cultural dos artistas da terra, como também o reconhecimento e respeito aos que tais merecem.

O pedido que ora faço, se justifica na necessidade da criação de um programa de incentivos financeiros e melhorias nas condições atuais dos artistas, uma vez que a classe artística vem sofrendo muito em não poder trabalhar estabelecida pela crise sanitária COVID – 19 que assola nossa sociedade.

N. Termos;

P. Deferimento.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Gabinete do **Vereador José Nelto de Carvalho**,
São Miguel/RN, 23 de Março de 2021.

Ver. JOSÉ NELTO DE CARVALHO – SOLIDARIEDADE